



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

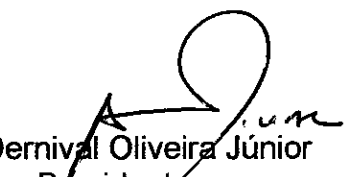
DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/99

Altera o art. 3º do Decreto Legislativo n.º
003/98 de 18 de maio de 1998.

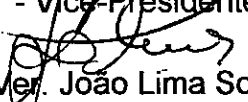
O art. 3º do Decreto Legislativo n.º 003/98, passa a ter a seguinte redação:

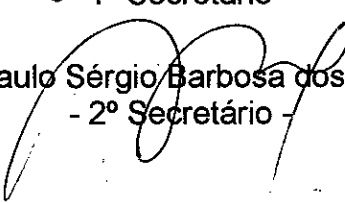
Art. 3º - Fica instituída a Dotação para Despesa de Gabinete – DDG, no valor fixo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para cobertura das despesas funcionais dos gabinetes parlamentares.

Gabinete do Presidente, em 29 de Setembro de 1999.


Ver. Darnival Oliveira Júnior
- Presidente -


Ver. Antônio Alexandre dos Santos
- Vice-Presidente -


Ver. João Lima Sousa
- 1º Secretário -


Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- 2º Secretário -